



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 16/2012 – São Paulo, segunda-feira, 23 de janeiro de 2012

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (CNPJ nº 45.780.103/0001-50). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2012. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62, da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 04 de agosto de 2009, sobretudo quanto ao disposto nos itens insertos na Cláusula Primeira - Da Finalidade. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e seus alterações. Data de assinatura: 25/11/2011. Vigência: por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Valor total: o presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Assinam: pelo Tribunal, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional da 3ª Região), e pelo Município, Dr. Miguel Moubadda Haddad (Prefeito do Município de Jundiaí).

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-55050/99-UMED - CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 16 e 17.01.2012;  
-50267/10-UMED - EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no dia 16.01.2012;  
-50013/12-UMED - MARINA RODRIGUES PINHEIRO CORREA, nos dias 16 e 17.01.2012;  
-00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 17.01.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 17.01.2012;  
-07529/94-UMED - MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL, no dia 18.01.2012;  
-50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 18.01.2012;  
-50584/97-UMED - SUZANA SIZUE HASHIMOTO, no período de 17.01 a 19.01.2012;  
-50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 18.01.2012.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA 1761, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara, criada pela Lei n. 12.011/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara, no dia 20 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 17 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 23 de janeiro de 2012, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**PORTARIA 1762, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, criada pela Lei n. 12.011/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e os prazos processuais da 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no dia 23 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 17 horas.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 24 de janeiro de 2012, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

**Art. 3º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATA DA 118ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Márcio Moraes, Peixoto Junior e Alda Basto (membros efetivos). Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão. O Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2011.02.0026

Interessado : CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda. EPP

Assunto : Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou à empresa a penalidade de multa.

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto, para reformar, em parte, a decisão recorrida, e, em consequente, impor à recorrente a pena de advertência, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0028

Interessado : Desembargadora Federal Alda Basto

Assunto : Processo Administrativo - Solicitação da Desembargadora Federal Alda Basto de voltar a compor o Órgão Especial desta Corte, na condição de magistrada mais antiga, no lugar do Desembargador Federal Theotonio Costa, que se encontra afastado.

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, para se colher prévio pronunciamento do Desembargador Federal Carlos Muta acerca do pleiteado, em 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe os autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Impedida a Desembargadora Federal Alda Basto.

Processo n. 1999.02.0017

Interessado : Nery da Costa Junior

Assunto : Averbção de tempo de serviço

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido, ressalvada a possibilidade de renovação com a complementação da documentação exigida pela Resolução n. 331/2003, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2001.02.0005

Interessado : Airton Alexandre do Amaral e outros

Assunto : Gratificação de serviço (propter laborem)

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : Após o voto do Senhor Desembargador Federal Relator, acolhendo integralmente o parecer da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas e da Secretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas, no que foi acompanhado pelos Senhores Desembargadores Federais Alda Basto e André Nabarrete, pediu vista o Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad. Declarou-se impedido o Senhor Desembargador Federal Márcio Moraes.

Processo n. 2010.02.0025

Interessado : José Arcanjo Bueno

Assunto : Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 dias, convertida em multa, por infração aos deveres elencados no artigo 116, III, IX e XI da Lei 8.112/90.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por maioria, afastou as preliminares, vencido o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete que não acolhia a preliminar de desentranhamento de documentos. No mérito, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0029

Interessado : Janaína Mendes

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Presidente que indeferiu pedido de remoção para a 4ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo localizada na cidade de Santos.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, declarou, de ofício, a nulidade do laudo oficial e da decisão que indeferiu o pedido de remoção da servidora, devendo o pedido retornar seu processamento, com a elaboração de novo laudo, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0032

Interessado : Diagrama Ar Condicionado Ltda.

Assunto : Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 18.577,74.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para reformar a decisão do Diretor-Geral para aplicação de multa moratória prevista no item 1 da Cláusula Décima Oitava do contrato, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0038

Interessado : Lourenço Jorge Ferreira de Mattos

Assunto : Processo administrativo - Recurso contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente que aplicou a penalidade de demissão.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0006

Interessado : Miriam Haidamus de Oliveira

Assunto : Processo administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que determinou a reposição de valores pagos a título de adicional de qualificação indevidamente concedido.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencidos o Senhor Desembargador Federal André Nabarrete, que fará declaração de voto e o Senhor Desembargador Federal Márcio Moraes.

Processo n. 2011.02.0013

Interessado : Aurus Comercial e Distribuidora Ltda.

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa referente ao contrato 05.001.10.2010.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0033

Interessado : SAMHI Saneamento Mão de obra Higienização Ltda.

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa, referente ao contrato 04.015.10.2008.

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0030

Interessado : Advocacia Geral da União

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Presidente que indeferiu pedido de aposentadoria especial aos analistas judiciários - área judiciária - especialidade executantes de mandados.

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.02.0028

Interessado : Sintrajud

Assunto : Recurso administrativo - contra as determinações contidas na Ordem de Serviço n. 34, que trata do horário de almoço na área administrativa desta Corte.

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.02.0034

Interessado : Eliseu da Silva Trindade

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Presidente desta Corte que indeferiu pedido de licença para tratar de interesses particulares.

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para deferir o pedido de afastamento sem vencimentos pelo período de 1 (um) ano, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.02.0031

Interessado : DP Portseg Assessoria em Gestão Empresarial Ltda.

Assunto : Recurso administrativo - contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa, referente ao contrato 04.002.10.2011.

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2008.02.0010

Interessado : Severino de Aquino Neto

Assunto : Processo Administrativo Disciplinar - recurso contra decisão da Presidente do TRF3ªR que aplicou ao servidor a pena de suspensão por 90 (noventa) dias.

Relatora : Desembargadora Federal ALDA BASTO

Decisão : O Conselho, por maioria, deu provimento ao recurso para afastar a penalidade de suspensão do servidor, convertida em multa, bem como afastar a devolução dos valores referentes ao cálculo presumível do combustível gasto no deslocamento para guardar o carro em sua residência, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencidos os Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete e Márcio Moraes, que davam parcial provimento ao recurso apenas para afastar a devolução do valor do combustível.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados.

Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu

(Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

## **ATA DA 82ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Márcio Moraes (membro efetivo) e Walter do Amaral (membro suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Peixoto Junior e Alda Basto (membros efetivos).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 117ª Sessão Ordinária, de 17 de agosto de 2011.

Apresentado o Relatório anual de atividades do ano de 2010, nos termos do artigo 6º, XIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, foi lido e aprovado.

Na oportunidade, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato 429**, de 11 de abril de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa; o **Ato 430**, de 16 de maio de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Administrativa para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática; o **Ato 431**, de 28 de junho de 2011, que alterou a área de atividade/especialidade de 2 (dois) cargos não providos, de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação, para Técnico Judiciário - Área Administrativa e a **Resolução 426**, de 14 de setembro de 2011, que alterou a Resolução 278/2007, que dispôs sobre recolhimento de custas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo 2011.02.0009

Expediente Administrativo

Interessado : Maria Aparecida Toaliar

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.02.0039

Expediente Administrativo

Interessado : Maria Campo Luize - ME

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Processo 2011.02.0035

Expediente Administrativo

Interessado : Marcos P Músico - Distribuidora EPP

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para reformar em parte a decisão e impor à recorrente a pena de advertência, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos adentrou a sala e tomou assento a advogada responsável pelo processo seguinte.

Processo 2011.02.0032

Expediente Administrativo

Interessado : Ednaide Guedes do Nascimento

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, converteu em diligência, com vistas ao encaminhamento dos autos ao setor médico deste Tribunal, a fim de que seja devidamente esclarecida em qual área da medicina melhor se enquadraria o trato da doença em debate (infecologia ou hepatologia), informando-se, outrossim, a especialidade de cada um dos profissionais subscritores de ambas as atas de junta médica constantes do procedimento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da

Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

**Nº 7251 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00641/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, por 3 meses**, servidora **MONICA RODRIGUES GIMENEZ**, R.F. nº 2377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição.

**Nº 7252 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00678/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, por 3 meses**, servidora **PATRICIA FERREIRA CARRETTA**, R.F. nº 478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARISOL ÁVILA RIBEIRO  
Diretora-Geral em Exercício

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fomecedora: TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.-EPP (CNPJ 92.118.488/0001-74, Processo Administrativo nº 193/2011-DILI. Pregão Eletrônico nº 055/2011. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2012. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 3.931, de 19/9/2001, e Decreto nº 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 18/1/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 11.840,00 (onze mil e oitocentos e quarenta reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral em exercício) e pela fornecedora o Sr. Eduardo Chiot (Sócio-Diretor).

São Paulo, 18/01/2012

Diretora-Geral em exercício MARISOL ÁVILA RIBEIRO

#### PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2012

**Nº 7253 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00680/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBÁ**, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 06/02/2012**, a servidora **MARCELA GRADELLA DENIS**, R.F. nº 3067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7254 - A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00681/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** servidora **LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBÁ**, R.F. nº 3002, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARISOL ÁVILA RIBEIRO  
Diretora-Geral em Exercício

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 014/2012-ATEC. Processo Administrativo nº 182/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 222/2009-DILI. Contrato nº 07.004.10.2009. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. (CNPJ 00.028.986/0001-72). Decisão: A Diretoria-Geral, presentes indícios do cometimento de nova falta contratual, relacionada à reiteração de atrasos para a realização de reparos nos elevadores do Edifício-Sede do Tribunal, o que pode, inclusive, ocasionar a incidência de sanção de índole mais grave, como a suspensão temporária de licitar e de contratar com a Administração da Justiça Federal da 3ª Região, conferiu oportunidade para o oferecimento de nova defesa prévia, no prazo de cinco

dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

## AVISO DO EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de apoios ergonômicos para pés, apoios ergonômicos de punhos para teclado e mouse pad ergonômico.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 08/02/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de janeiro de 2012.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

### PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº. 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006 e as Resoluções nº. 43/2008 e nº 159/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

#### - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2273	CINTIA SUZUKI	de A1 para A2	06/12/2011
2513	ELAINE VALERIA FAVA	de C11 para C12	12/12/2011
2703	MARILU MAYUMI FUKUHARA	de B10 para C11	16/12/2011
2705	CLAUDIO MARCELO G. DA MOTA	de B10 para C11	11/12/2011
2707	FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA	de B10 para C11	11/12/2011
2715	FABIANO PEREIRA KOBAL	de B10 para C11	18/12/2011
2964	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	de B9 para B10	13/10/2011
3266	JOAO GUILHERME SOUZA DE ASSIS	de B6 para B7	07/12/2011
3269	CATARINA DE L. MAIA BEZERRA	de C11 para C12	14/12/2011
3506	PAULA NARIMATU DE ALMEIDA	de A3 para A4	12/12/2011
3560	ROBERTO MARCOS C. DA SILVA	de A2 para A3	15/12/2011
3561	MARCELO BERNARDINELI	de A2 para A3	15/12/2011
3562	ADRIANO TURRI CAROLINO	de A2 para A3	17/12/2011
3623	THIAGO BARCELOS M.PEREIRA	de A1 para A2	22/11/2011
3627	PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES	de A1 para A2	10/12/2011

#### - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELETRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2517	LUIZ RICARDO AZEVEDO SILVA	de C11 para C12	18/12/2011

#### - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:



RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2503	ROBERTA SILVIA DE CARVALHO	de C11 para C12	12/12/2011
2504	KAREN CRISTINA D. BARRANCOS	de C11 para C12	18/12/2011
2508	FABIO YASUDA MARIYA	de C11 para C12	04/12/2011
2522	NEIDE MIDORI OKAHAYASHI	de C11 para C12	05/12/2011
2526	ALESSANDRA R. FERRAZ VILELA	de C11 para C12	28/12/2011
2717	VANILDA APARECIDA TERRA	de B10 para C11	18/12/2011
2976	RAFAEL LIMA PEREIRA	de B9 para B10	19/11/2011
2986	EMILIA V. DA CUNHA G. PEREIRA	de B9 para B10	09/12/2011
3090	ELAINE SAORI MAKI	de B8 para B9	13/10/2011
3095	SILVIO GUILHERME PEREIRA	de B8 para B9	09/11/2011
3104	WANI M. DE MORAES TEIXEIRA	de B8 para B9	11/12/2011
3106	LUIS FERNANDO COSTA	de B8 para B9	06/12/2011
3109	SUZI MASSUMI TAKAYOSHI	de B7 para B8	23/12/2011
3115	VIRGINIA MENEZES C. GOUVEIA	de B7 para B8	15/12/2011
3116	ARNALDO LUCCAS JUNIOR	de B7 para B8	15/12/2011
3179	JULIANA SCHULTE	de A4 para A5	26/12/2011
3262	ALINE CRISTINA V. C. DE ANDRADE	de B6 para B7	06/12/2011
3263	MONICA GIFOLI THEODORIDIS	de B6 para B7	15/12/2011
3501	PAULO DA COSTA PACHECO	de A3 para A4	09/12/2011
3502	GUSTAVO H. DE ASSIS RODRIGUES	de A3 para A4	09/12/2011
3503	MAXIMO GONCALVES P. NETO	de A3 para A4	01/12/2011
3504	DENISE RAQUEL SILVA E L. TANURE	de A3 para A4	15/12/2011
3551	DEISE AKITA	de A2 para A3	26/10/2011
3557	BACHEIR MOHAMED ZOGBI	de A2 para A3	07/12/2011
3626	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR	de A1 para A2	13/12/2011

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2530	CELSO TOSHIO NAKAMURA	de C11 para C12	05/12/2011
2532	TULIO FERREIRA ASTONI	de C11 para C12	12/12/2011

- AUXILIAR JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2115	MILTON LEAL DO NASCIMENTO	de C14 para C15	08/12/2011
2348	TAASI GONCALVES MOREIRA	de C12 para C13	01/12/2011

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARISOL AVILA RIBEIRO  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA nº 06/2012 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada a este Gabinete em 18/01/2012, e subscrita pela Presidente da Comissão Processante, Mary Sertsuko Nakashima Nishimura, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2011-DF,

**RESOLVE:**

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 15 (quinze) dias, com base no art. 133, 7 c/c art. 140, da Lei nº 8.112/90.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 19 de janeiro de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012**

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 07/02/2012, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de janeiro de 2012

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012**

Objeto: Aquisição de transformador isolador, trifásico, 15 KVA, tensão de entrada 380 Volts e tensão de saída 220/127 Volts. Recebimento das propostas: até 03/02/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de janeiro de 2012

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O(A) pregoeiro(a) torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 127/2011-RP adjudicado à empresa CBS Distribuidora de Bobinas Ltda.

São Paulo, 20 de janeiro de 2012.

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.**

**ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**SOLICITANTE: Carlos Eduardo Oliveira Gomes, RF 6889.**

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo e Ribeirão Preto (cidade mais próxima do destino do servidor), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
Após, ao Núcleo de Controle Interno.  
Ao Núcleo de Administração Funcional para providências  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

**Carlos Alberto Loverra**

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.**

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

SOLICITANTE: Marcos Silvério Assem Pizzolato, RF 3852.

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Ribeirão Preto e Campinas (cidade mais próxima do destino do servidor), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

**Carlos Alberto Loverra**

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.**

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOAL

SOLICITANTE: Alcidea Gomes Malveira - RF: 3980

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de novembro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Campinas.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2012.

**Carlos Alberto Loverra**

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.**

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE PESSOAL

SOLICITANTE: Ana Claudia Finco

RF: 6215

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2011, além de indenização de transporte correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Ribeirão Preto/Marília.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Após, ao Núcleo de Controle Interno.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2012.

**Carlos Alberto Loverra**  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 017/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$150,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO:

Processo nº 00208/2012 - DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS E OUTROS

Assunto: Pagamento de Substituição por exercícios findos

Nos termos da informação supra e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos.Retorne-se o presente processo ao NUAUF para providências e após, ao NUPA e ao NUCI.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

**OSCAR PAULINO DOS ANJOS**

Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 00220/12-SUCA/NUAF - SANDRA CRISTINA MORALES E OUTROS

São Paulo, 19 de janeiro de 2012.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 10246/2010 - NUAUF

INTERESSADA: MARIA LUCIA BOKERMANN SANTOS BAFTI - RF 4345

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação com a exclusão do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE da contagem de tempo privado, sendo autorizada a contagem do período como tempo público federal.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13/01/2012.

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01606/2011- NUAUF

INTERESSADO: JOSÉ ALMIR SILVA-RF 3692

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, em virtude de erro material.”

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20/01/2012

**Fernanda Carvalho De Santis Furtado**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional  
em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
**Central de Mandados**

**PORTARIA nº 3/2012 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Dracena, no dia 23 de janeiro, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 1801061-UTUI (0000103-62.2012.403.6112), expedida nos autos do processo nº 0030489-15.2011.403.0000.

PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 19 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 003/2012

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

- 1- RETIFICAR a Portaria 001/2012 para constar: onde se lê: 1.º Período de férias de 27/01/2012 a 07/02/2012 (12 dias ) e 2.º Período 22.02.2012 a 09.03.2012 (17 dias) leia-se 09.02.2012 a 08.03.2012 (29 dias) Período único.
- 2- INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço referente à servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA RF 2414, a partir do dia 09.02.2012 o período de férias anteriormente de 08.02.2012 a 18.02.2012 (11 dias) ficando determinado período redesignado para : 10.12.2012 a 19.12.2012 (10 dias).
- 3- RETIFICAR a Portaria 002/2012 para constar : onde se lê 27.01.2012 a 07.02.2012 (12 dias) leia-se 09.02.2012 a 08.03.2012 ( 29 dias).

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Santos, 18 janeiro de 2012.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 001 / 2012 - CM**  
**- PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO-**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTÔNIO JÚNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE** designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
02	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	ARTUR A. V. PESSOA 5587
03	ARTUR A. V. PESSOA 5587	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
04 e 05	ADRIANA N. LAURO 5744	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
06	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
07	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
08	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
09	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
10	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
11 e 12	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	LUIZ CLÁUDIO C. SOUZA 4344
13	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
14	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLÁUDIO C. SOUZA 4344
15	LUIZ CLÁUDIO C. SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
16	Mª CLÁUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
17	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
18 e 19	LUIZ CLÁUDIO C. SOUZA 4344	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
20	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
21	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
22	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
23	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
24	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347
25 e 26	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
27	BRÍGIDA DE F. DA SILVA 4347	GERLANE L. DE NORONHA 5921
28	GERLANE L. DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
29	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2011.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

##### **PORTARIA Nº 002/2012-SADM**

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do Art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

##### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente de **09 a 23.01.2012 (15d)**, para **GOZO OPORTUNO**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 16 de janeiro de 2012.

**Arilda Barros Paniago**  
Diretora da Secretaria Administrativa